



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Birigüi – 4 de fevereiro de 2020.

Parecer: Complementar 14/2020

Solicitante: Felipe Barone Brito

Presidente da Câmara Municipal de Birigüi

Assunto: Projeto de Lei 21/2019 – “Autoriza a celebração de convênio entre o Município de Birigüi e a Confederação Nacional de Biribol, para proporcionar aos moradores, desportistas, empresários e sociedade biriguiense, a modalidade esportiva, recreativa, Biribol/Voleibol de piscina, nos termos que especifica e providências correlatas”.

Senhor Presidente:

Conforme determinado por Vossa Excelência, estamos enviando parecer sobre o projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal que autoriza a celebração de convênio entre o Município de Birigüi e a Confederação Nacional de Biribol, para proporcionar aos moradores, desportistas, empresários e sociedade biriguiense, a modalidade esportiva, recreativa, Biribol/Voleibol de piscina, nos termos que especifica e providências correlatas. Projeto registrado no Protocolo Geral desta Casa sob número 105/2020, em 31 de janeiro de 2020. Despachado para parecer em 31 de janeiro de 2020. Recebido para parecer em 31 de janeiro de 2020.

Ressaltamos que houve um erro material na parte conclusiva do parecer nº 8 do respectivo projeto, pois não há erro material no projeto nº 21/2019.





Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

O respectivo parecer complementar visa corrigir o respectivo erro material na parte conclusiva do projeto nº 21/2019, não estando o seu mérito prejudicado.

Assim, opinamos pela legalidade da propositura, submetemos o presente à alta consideração de Vossa Excelência, e aos demais membros da Casa.

É o parecer.

Fernando Baggio Barbieri

Advogado